



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 1557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02





Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUFFQTG1MZLEMJHEOUZEQZ

## Decretos



**DECRETO Nº 082/2022.**

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia que abaixo especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições; que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, **exceto Secretária de Saúde e Infraestrutura** no dia **17 de Junho**, do corrente ano, em decorrência do Feriado de Corpus Christi, que ocorrerá no dia posterior.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte- BA, em 13 de Junho de 2022.

CARLOS ALBERTO REZENDE  
GAMA:22112391534

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO REZENDE  
GAMA:22112391534  
Dados: 2022.06.15 09:06:32  
-03'00'

Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal.

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02